



CÂMARA MUNICIPAL DEMerval LOBÃO – P I

www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 008/2020

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie junto ao órgão competente, um trabalho de limpeza dos cemitérios de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se por ser além de uma forma de **PREVENIR** a proliferação da larva do mosquito aedes aegypti, dar mais comodidade às pessoas que realizam visitas às sepulturas dos seus entes queridos.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 11 de março de 2020.

Ernesto Carvalho Costa Neto
Vereador